



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMELE  
Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78  
Bairro: Centro – Fone: 3906-3518  
e-mail: luzianiacme@gmail.com  
Luziânia-GO

**Parecer CMELE nº 035, de 26 de agosto de 2024.**

**Assunto:** Projeto Escola de línguas de Luziânia - GO

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação -SMEL

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 2846 de 03 de junho de 2005, Decreto nº 204 de 08 de fevereiro de 2017 - Regimento Interno, observado o disposto na Carta Magna de 1.988 – CF/88, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB Leis Municipais nº 3.776 de 23 de abril de 2015 – Instituí a Escola de Línguas na Rede Municipal de Educação de Luziânia, Lei nº 4.192 de 10 de março de 2020 – Cria a Central Municipal de Intermediação em Libras e Resolução CMELE nº 022 de 12 de agosto de 2016 que trata sobre a Aprovação dos Cursos para a Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação por meio das Leis Municipais 3.776/2015 e 4.192/2020, apresenta o Projeto da Escola de Línguas de Luziânia.

A Escola de Línguas de Luziânia, que tem como objetivo promover a educação profissional, habilitando em língua inglesa, espanhola e língua Brasileira de Sinais –LIBRAS, nos turnos matutino, vespertino e noturno e com duração específica.

Objetivando proporcionar o aprendizado em outras línguas e a qualificação para o trabalho.

É o Relatório.

Luziânia, 26 de agosto de 2024.

Sônia Izabel M. de O. Melo  
Assessora